MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Dados: 2019.07.24 13:36:12 -03'00'

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 386/2019 - ANO III **RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA** **24 DE JULHO DE 2019**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente –Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador –Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador –Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N. 319/2019.

"EXONERAR EM FACE DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA VILMA FRANCISCA HONOSTORIO ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez do servidor, observado o disposto no art. 46 da Lei nº 8.213/91, e, de acordo com carta ao Empregador - concessão de aposentadoria por invalidez, de 17/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada em face da concessão do benefício de aposentadoria por Invalidez, a Servidora Público Municipal ***VILMA FRANCISCA HONOSTÓRIO***, RG nº 759.916 SSP/MS e do CPF sob nº 582.798.141-91, matricula nº 208, Classe C, Nível I, do cargo em provimento efetivo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de junho de 2019.

Rio Negro/MS, 24 de julho de 2019.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

►Processo Administrativo: 043/2019
►Pregão Presencial: 021/2019

►OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS.

►VENCEDORES:
LUZ & CIA EIRELI INSCRITA NO CNPJ N° 31.075.299/0001-77, VENCEDORA DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 27, 31, 32 E 37, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 41.322,66 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS);

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 17.889.948/0001-42, VENCEDORA DOS ITENS: 19, 23, 25, 28, 29, 35 E 36, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 26.550,50 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

WEB ELETRICA EIRELI: INSCRITA NO CNPJ N° 26.492.610/0001-43**,** VENCEDORA DOS ITENS: 07, 09, 12, 26, 30, 33 E 34, TOTALIZANDO O VALOR TOTAL DE R$ 14.715,80 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS);

Rio Negro-MS, 23 de Julho de 2019.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial